SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÍCERO DANTAS – BAHIA
Rua Percília Maria de Jesus, nº 226 - Antiga Escola João de Souza
www.semeccicerodantas.com/semecequipepedagogica21@gmail.com

Carta de Orientações aos coordenadores e docentes da Educação de Jovens e Adultos ;

Fica determinado que:

1.

Todas as escolas deverão preparar um espaço para Exposição de amostras de atividades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos! O espaço caracterizado como "Mural de Exposição" poderá ser organizado dentro da sala ou em um local visível nos corredores ou pátio da escola.

O mural deve ser em local fixo e alimentado com amostras diferentes quinzenalmente. Deve conter como amostras atividades realizadas pelos alunos: colagens, pintura, poemas e textos entre outras de todos os alunos da turma, variando cada vez que for alimentado. O Mural deve também conter como título "**Artistas da Educação de Jovens e Adultos**".

2.

Todos os professores deverão iniciar o ano construindo seu portfólio, realizando seu planejamento de acordo com as orientações estabelecidas e cumprir agenda de atividades estabelecidas pela escola e SEMEC, sob pena de perder a titulação da turma e ela não ser inserida no Censo 2024, caso o professor não atenda as orientações.

Atenciosamente;

Conselho Municipal de Educação, Selma Ribeiro

Coordenação Pedagógica Luan Muniz

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS